

151490 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MACHADO DE MATOS, FELGUEIRAS



AVISO DE ABERTURA N.º 12/2025

Contratação de Escola Ano Letivo 2024/2025

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março e demais legislação aplicável, está aberto o concurso para contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente, para o Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Duração do contrato: Até 31 de agosto de 2024

Carga Horária: 20 horas

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras **Caraterização das funções:** O estipulado no Estatuto da Carreira Docente (ECD)

Requisitos de admissão: Docente profissionalizado para o(s) grupo(s) de recrutamento(s) (previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro) a que respeita(m) o(s) horário(s) a

concurso.*

Critérios de Seleção

a) A graduação profissional

- 1 A graduação dos docentes para a docência é determinada pelo resultado da soma dos valores obtidos, nos termos das alíneas seguintes:
 - a) A classificação profissional, obtida de acordo com a legislação em vigor à data da sua obtenção, expressa na escala de 0 a 20 e com o número de casas decimais igual ao constante no documento comprovativo da referida classificação;
 - b) Com o resultado da divisão por 365, com arredondamento às milésimas, da soma:
 - i) Do número de dias de serviço docente ou equiparado avaliado com a menção qualitativa mínima de Bom, nos termos do ECD, contado a partir do dia 1 de setembro do ano civil em que o docente obteve qualificação profissional para o grupo de recrutamento a que é opositor até ao dia 31 de agosto do ano imediatamente anterior ao da data de abertura do concurso;
 - ii) Aos docentes de carreira, o tempo de serviço é contado desde a última avaliação mínima de Bom obtida no último ciclo em que foi avaliado nos termos do ECD;
 - iii) Com o número de dias de serviço docente ou equiparado prestado anteriormente à obtenção da qualificação profissional, ponderado pelo fator 0,5, com arredondamento às milésimas;
 - c) Um valor atribuído aos docentes em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo que na última avaliação de desempenho realizada nos termos do ECD tenham obtido a menção qualitativa de Muito bom ou Bom;
 - d) A majoração referida na alínea anterior não é cumulativa com os efeitos já produzidos por avaliações anteriores.























151490 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MACHADO DE MATOS, FELGUEIRAS



b) Em caso de empate

- 2 Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
- **c)** Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no n.º 6, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º

Horário a concurso:

| Horário | Grupo de Recrutamento | Horas a concurso | Duração |
|---------|--------------------------|------------------|--------------------------|
| 41 | 220 | 22 | Até 31 de agosto de 2024 |

Designação da Comissão de Seleção:

Efetivos

Presidente – António José Lopes Afonso

Vogal – Domingos José Silva Fernandes

Vogal – Carla Manuela da Cunha Guimarães

Suplentes

Dora Marinela Soares Rodrigues Adeganha Ricardo Jorge Marinho da Cunha

Pombeiro de Ribavizela, 19 de maio de 2025

A DIRETORA

(Anabela Brochado)





















